



## **PLANO DE TRABALHO 2026**

**Referente ao 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 002/2022, original firmado em  
03/01/2022**

### **1 – DADOS CADASTRAIS**

**Nome da Organização Social:** Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí

**CNPJ:** 45.195.328/0001-49

**Endereço:** Rua Professor Cortês, nº351.

**Bairro:** Centro

**Telefone:** (12) 3971-1495

**CEP:** 12490-000

**Cidade:** São Bento do Sapucaí

**Endereço Eletrônico:** [ceprocom@gmail.com](mailto:ceprocom@gmail.com)

**Website:** <https://ceprocom.wixsite.com/sbsapucaí>

**Lei que declara de utilidade pública nº:** nº670 de 09 de abril de 1991

**Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:** nº001/1999

**Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
nº 001/1995

**CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):** nº  
235874.0011495/2020, validade: 28/02/2021 a 31/12/2027.

**Conta Corrente nº:** 10609-7

**Agência nº:** 2608-5

**Banco:** Banco do Brasil-001

#### **1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

**Nome do Presidente:** Lucas Rocha de Oliveira

**Número do RG:** 45.138.636-X

**Número do CPF:** 325.780.018-55

#### **1.2. Vigência de mandato da diretoria atual**

de 06/06/2024 até 06/06/2026

#### **1.3. Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:**

☒ assistência sanitária;

☐ amparo à maternidade;

SOAP



- ☒ (X) proteção à saúde da criança;
- ☐ ( ) assistência a qualquer espécie de doentes;
- ☐ ( ) assistência à velhice e à invalidez;
- ☒ (X) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- ☐ ( ) educação pré-primária, 1 grau e profissional;
- ☐ ( ) educação e reeducação de adultos;
- ☐ ( ) educação de excepcionais;
- ☐ ( ) amparo aos trabalhadores;
- ☒ (X) cultivo das artes;
- ☐ ( ) patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- ☐ ( ) intercâmbio cultural;
- ☒ (X) difusão cultural;
- ☐ ( ) organização da juventude;
- ☒ (X) educação ambiental;
- ☒ (X) defesa do meio ambiente;
- ☒ (X) entidades esportivas.

**1.4. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015**

☐ ( ) Sim      ☐ ( ) Não      ☒ (X) Em adequação

**1.5. Apresentação**

A Associação Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí é uma sociedade civil sem fins lucrativos, constituído pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, nos termos do artigo 53 do código civil, com sede e foro na cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, sendo uma entidade de caráter beneficente e filantrópico e tem por finalidade a promoção social na área territorial do município sob o nome Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí ou denominada de forma simplificada de "CEPROCOCOM" (Art. 1º do Estatuto), foi fundada em 08 de dezembro de 1969.

**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

O referido projeto tem como objetivo principal Proteção Social Básica, visando assim, desenvolver um trabalho buscando suprir as necessidades básicas dos usuários como: alimentação, lazer e melhoria nas relações intrafamiliares, contribuindo para o fortalecimento

2



de vínculos e das relações comunitárias a fim de melhorar a qualidade de vida das mesmas e a sua atuação e participação no processo socioeconômico do município.

Promover a inclusão social dos atendidos na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses e pessoas com deficiência, integrando-os no âmbito familiar, cultural, social e educacional, minimizando a marginalização, a discriminação sócio cultural e pessoal em que vivem, pois, a maioria advém de famílias extremamente carentes e com índice elevado de desemprego.

## **2.1. Projeto Recriança e Educação Especial**

### **2.1.1 Período de execução**

**Início:** janeiro/2026      **Término:** dezembro/2026

### **2.1.2 Público Alvo**

Crianças de 06 anos a 15 anos e portadores de deficiência sem limite de idade, no total de até 110 atendidos, familiares e comunidade.

### **2.1.3 Objetivo Geral**

A entidade, no final de 12 meses, com o desenvolvimento desses projetos tem como objetivo:

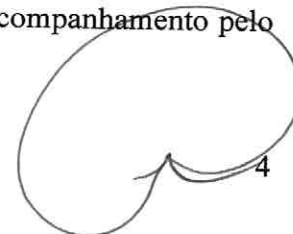
- Tirar a criança e adolescente das ruas, incluindo na saúde, alimentação e integrando-os no meio social.
- Incluir as mães no setor de saúde, assistência social, planejamento familiar e financeiro.
- Maior integração da família e comunidade na instituição.
- Incluir crianças; adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais no meio familiar; cultural; social, para que as diferenças sejam reconhecidas e respeitadas, amenizando assim, a discriminação pessoal, social e cultural em que vivem;

Para tanto desenvolvemos as seguintes atividades:

- Atividade física realizada duas vezes na semana para as famílias dos atendidos e comunidade;
- Atividades sócias recreativas, psicopedagógicos, artísticas para desenvolver a socialização, a higiene e a saúde, a integração com a família e comunidade;
- Oficina de culinária realizada semanalmente;
- Equoterapia realizada semanalmente;
- Atividades recreativas e complementares ao Ensino Fundamental;



- Acompanhamento psicológico e fisioterápico, realizado de acordo com a necessidade de cada criança e seus respectivos familiares;
- Atendimento com fonoaudiólogo realizado semanalmente, no Centro de Saúde do Município;
- Atendimento odontológico realizado semanalmente, no Centro de Saúde do Município;
- Visitas domiciliares realizadas de acordo com a necessidade de cada criança e seus respectivos familiares;
- Atividades recreativas realizadas semanalmente, nas praças, no parque e no campo de futebol do Município;
- Encaminhamentos médicos, de acordo com a necessidade dos atendidos e seus familiares;
- Noções básicas sobre saúde e higiene;
- Higiene pessoal realizada diariamente numa rotina com cortes de cabelos, banhos, escovação dos dentes, higiene das unhas;
- Atividades lúdicas, brinquedoteca, vídeo e TV;
- Reforço escolar através de projetos sócios educativos;
- Alimentação rica em proteínas e vitaminas servidas quatro vezes ao dia, distribuídas em café da manhã, almoço período da manhã, almoço período da tarde e lanche da tarde, com acompanhamento feito pela Nutricionista;
- Atividades no pátio da instituição com jogos, pintura, desenho, música, dança e outros;
- Família na escola (dia dos pais e dia das mães comemorado em um dia do ano com o tema Família na Instituição);
- Atendimento individualizado com os pais ou responsável, realizado pelos setores de Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social e Nutrição;
- Atendimento psicológico realizado para grupo de mães;
- Atendimento pedagógico realizado individualmente de acordo com a necessidade de cada criança;
- Avaliação Nutricional e Educação Nutricional das crianças realizado pela Nutricionista;
- Projeto informática realizada uma vez na semana;
- Projeto dança realizada semanalmente;
- Atividade de escalada realizada mensalmente no Espaço BBloc com acompanhamento pelo profissional da área, voluntário;
- Música – formação de uma fanfarra;





- Reunião psicopedagógica realizada semanalmente;
- Reunião de formação humana com todos os profissionais, realizada mensalmente;
- Reunião de pais realizada mensalmente;
- Projeto Artesanato;
- Projeto Capoeira;
- Projeto Culinária;
- Projeto Arte;
- Projeto Teatro;
- Comemoração de datas festivas: Carnaval, Páscoa, Dia da Família na Instituição, Festa Junina, Semana da Educação Especial; Dia das Crianças e Natal;
- Participação em desfile cívico;
- Passeios educativos e recreativos realizados em sítios, fazenda, viveiro, ateliês e outros;
- Gincana de integração;
- Projeto Voluntariado, o CEPROCOM conta com um grupo de voluntariado totalizando 50 pessoas.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 3.1 Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.2 Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3.3 Indicadores                                      | 3.4 Período  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.3.1 Unid.                                          | 3.4.1 Início | 3.4.2 Término |
| Proteção Social Básica, visando assim, desenvolver um trabalho buscando suprir as necessidades básicas dos usuários como: alimentação, lazer e melhoria nas relações intrafamiliares, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e das relações comunitárias a fim de melhorar a qualidade de vida. | Desenvolver o projeto <b>Espaço Amigo</b> , que se destina ao atendimento de até 100 crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Os atendidos participarão de atividades de teatro e arte/artesanato realizadas no imóvel situado a Rua Professor Cortês 351 e Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 336. | Envio de relatório de execução de atividades e fotos | Janeiro 2026 | Dezembro 2026 |



# **Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí**

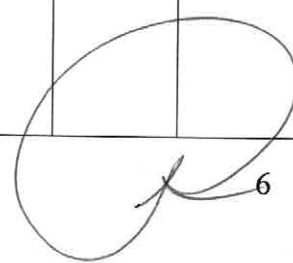
## **"CEPROCOM"**

Rua Professor Cortez, 351 – Centro – CEP 12490-000 – São Bento do Sapucaí – São Paulo

CNPJ 45 195 328 / 0001 – 49 – FONE: (12) 3971-1495 Celular (12) 99737 8516

E-mail: [ceprocom@gmail.com](mailto:ceprocom@gmail.com) Website: <https://ceprocom.wixsite.com/sbsapucaí>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Proteção Social Básica, visando assim, desenvolver um trabalho buscando suprir as necessidades básicas dos usuários como: alimentação, lazer e melhoria nas relações intrafamiliares, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e das relações comunitárias a fim de melhorar a qualidade de vida das mesmas. | Desenvolver o projeto <b>Dançar com Arte</b> , que se destina ao atendimento de até 60 crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. Os atendidos participarão de atividades de dança, uma vez por semana, com duração de uma hora e meia. As atividades de dança serão realizadas no imóvel situado a Rua Professor Cortês 351 e Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 336.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Envio de relatório de execução de atividades e fotos | Janeiro 2026 | Dezembro 2026 |
| Proteção Social Básica, visando assim, desenvolver um trabalho buscando suprir as necessidades básicas dos usuários como: alimentação, lazer e melhoria nas relações intrafamiliares, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e das relações comunitárias a fim de melhorar a qualidade de vida das mesmas. | Desenvolver o projeto <b>Cuidar para Criar</b> , que se destina ao atendimento de até 100 atendidos em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 a 14 anos, de 15 a 17 anos, acima de 17 anos, portadoras ou não de deficiência e seus familiares do município de São Bento do Sapucaí. Os atendidos participarão de grupos de oficinas de arte, dinâmicas envolvendo sessão de fotos para criação da árvore genealógica e orientação as famílias quanto aos cuidados necessários nos primeiros anos de vida para prevenção de futuras patologias e da primeira infância ligada ao comportamento agressivo e a tendência antissocial. As atividades com os atendidos serão realizadas com duração de | Envio de relatório de execução de atividades e fotos | Janeiro 2026 | Dezembro 2026 |

 6



# **Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí**

## **"CEPROCOCOM"**

Rua Professor Cortez, 351 – Centro – CEP 12490-000 – São Bento do Sapucaí – São Paulo

CNPJ 45 195 328 / 0001 – 49 – FONE: (12) 3971-1495 Celular (12) 99737 8516

E-mail: [ceprocom@gmail.com](mailto:ceprocom@gmail.com) Website: <https://ceprocom.wixsite.com/sbsapucaí>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1h30minutos, no período da manhã e tarde, uma vez na semana, com grupos de até 25 atendidos, sendo realizados quatro grupos para cada atividade de oficina de arte e de dinâmica de grupo, no CEPROCOM, Rua Professor Cortês, nº 351 e Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 336.                                                                                                                             |                                                      |              |               |
| Proteção Social Básica, visando assim, desenvolver um trabalho buscando suprir as necessidades básicas dos usuários como: alimentação, lazer e melhoria nas relações intrafamiliares, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e das relações comunitárias a fim de melhorar a qualidade de vida das mesmas. | Desenvolver o projeto <b>Conhecer Informática, a um passo do mundo digital</b> , destinado ao atendimento de até 100 atendidos, moradores do município, de famílias de baixa renda. Os atendidos participarão de atividades de informática, uma vez por semana, no tempo de 1h30minutos cada atividade, no laboratório de informática, em uma das salas do CEPROCOM, situado à rua Professor Cortês, nº 351. | Envio de relatório de execução de atividades e fotos | Janeiro 2026 | Dezembro 2026 |
| Proteção Social Básica, visando assim, desenvolver um trabalho buscando suprir as necessidades básicas dos usuários como: alimentação, lazer e melhoria nas relações intrafamiliares, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e das relações comunitárias a fim de melhorar a qualidade de vida das mesmas. | Desenvolver o projeto <b>Capoeirarte</b> , destinado ao atendimento de até 60 crianças em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 à 14 anos, de 15 à 17 anos e acima de 17 anos, portadores ou não de deficiência, sendo esses, moradores do Município de São Bento do Sapucaí. Os atendidos participarão das atividades de                                                                | Envio de relatório de execução de atividades e fotos | Janeiro 2026 | Dezembro 2026 |



# Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí

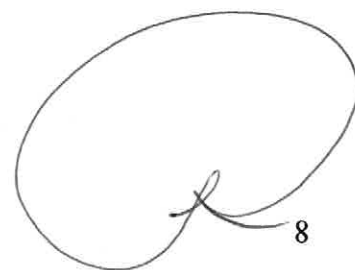
## "CEPROCOPM"

Rua Professor Cortez, 351 – Centro – CEP 12490-000 – São Bento do Sapucaí – São Paulo

CNPJ 45 195 328 / 0001 – 49 – FONE: (12) 3971-1495 Celular (12) 99737 8516

E-mail: [ceprocom@gmail.com](mailto:ceprocom@gmail.com) Website: <https://ceprocom.wixsite.com/sbsapucaí>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | capoeira, em dois períodos, sendo de até 30 no período da manhã e de até 30 no período da tarde, com duração de 1h30minutos, uma vez por semana, no CEPROCOM, Rua Professor Cortês, nº 351.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |              |               |
| Proteção Social Básica, visando assim, desenvolver um trabalho buscando suprir as necessidades básicas dos usuários como: alimentação, lazer e melhoria nas relações intrafamiliares, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e das relações comunitárias a fim de melhorar a qualidade de vida das mesmas. | <p>Desenvolver o projeto <b>Sabor com Amor Na Culinária do CEPROCOM</b>, que é proposto para até 60 atendidos moradores da cidade de São Bento do Sapucaí, em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária de 06 a 14 anos, de 15 a 17 anos, portadores ou não de deficiência e seus respectivos familiares.</p> <p>Os atendidos participarão das atividades de culinária, em dois períodos, sendo de até 30 no período da manhã e de até 30 no período da tarde, com duração de 4 horas, no CEPROCOM situado à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 336. Para as famílias interessadas será realizada mensalmente uma oficina de culinária.</p> | Envio de relatório de execução de atividades e fotos | Janeiro 2026 | Dezembro 2026 |



**4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

| Classificação da Despesa |                                                      | 4.3 Valor (mensal) |                  |
|--------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| 4.1 Código da Despesa    | 4.2 Especificação                                    | 4.3.1 Concedente   | 4.3.2 Proponente |
| 01                       | Despesas com custeio                                 |                    | R\$ 12.075,00    |
| 01.1                     | Gêneros alimentícios                                 |                    |                  |
| 01.2                     | Combustível                                          |                    |                  |
| 01.3                     | Água                                                 |                    |                  |
| 01.4                     | Luz                                                  |                    |                  |
| 01.5                     | Telefone                                             |                    |                  |
| 01.6                     | Material de consumo                                  |                    |                  |
| 01.7                     | Material didático                                    |                    |                  |
| 01.8                     | Material de limpeza                                  |                    |                  |
| 01.9                     | Gás-GLP                                              |                    |                  |
| 01.10                    | Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)          |                    |                  |
| 01.11                    | Serviços de comunicação                              |                    |                  |
| 02                       | Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com. S/A               |                    | R\$ 3.417,00     |
| 03                       | Folha de Pagamento, encargos sociais e trabalhistas. | R\$ 30.867,31      |                  |
| 03.1                     | Coordenadora Geral (40 horas)                        |                    |                  |
| 03.2                     | Assistente de Coordenação (40 horas)                 |                    |                  |
| 03.3                     | Auxiliar de Escritório (40 horas)                    |                    |                  |
| 03.4                     | Monitor A (40 horas)                                 |                    |                  |
| 03.5                     | Monitor B (25 horas)                                 |                    |                  |
| 03.6                     | Monitor C (40 horas)                                 |                    |                  |
| 03.7                     | Monitor D (40 horas)                                 |                    |                  |
| 03.8                     | Cozinheira (40 horas)                                |                    |                  |
| 03.9                     | Serviços Gerais (40 horas)                           |                    |                  |
| 03.10                    | Nutricionista (10 horas)                             |                    | R\$ 997,00       |
| 03.11                    | Psicóloga (20 horas)                                 |                    |                  |
| 03.12                    | Motorista (40 horas)                                 |                    |                  |

**Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí****"CEPROCOP"**

Rua Professor Cortez, 351 – Centro – CEP 12490-000 – São Bento do Sapucaí – São Paulo

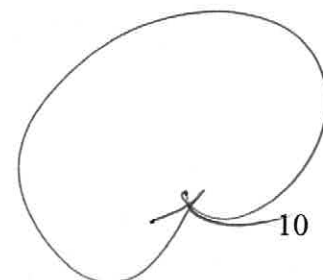
CNPJ 45 195 328 / 0001 – 49 - FONE: (12) 3971-1495 Celular (12) 99737 8516

E-mail: [ceprocom@gmail.com](mailto:ceprocom@gmail.com) Website: <https://ceprocom.wixsite.com/sbsapucaí>

|       |                                          |               |               |
|-------|------------------------------------------|---------------|---------------|
| 03.13 | Assistente Social (20 horas)             |               |               |
| 03.14 | Fisioterapeuta (10 horas)                |               | R\$ 855,00    |
| 04    | Folha de Pagamento Décimo Terceiro       |               | R\$ 316,30    |
| 05    | Proporcional de férias                   |               | R\$ 105,43    |
| 06    | FGTS                                     |               | R\$ 337,37    |
| 07    | DARF código 8301                         |               |               |
| 08    | DARF código 0561                         |               |               |
| 09    | GPS                                      |               | R\$ 348,68    |
| 10    | Material Permanente                      |               | R\$ 2.756,00  |
| 11    | Contratação de Terceiros Pessoa Física   |               |               |
| 12    | Contratação de Terceiros Pessoa Jurídica |               |               |
| Total |                                          | R\$ 30.867,31 | R\$ 21.207,78 |

**5 - RECURSOS HUMANOS CEDIDOS PELO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**

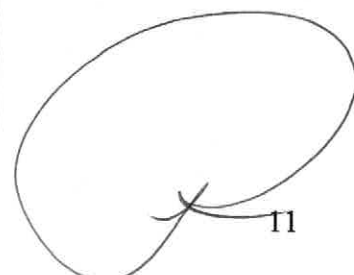
| Classificação da Despesa                                                                                     |                                                                                                                                                                             | 5.3 Valor (mensal) |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| 5.1 Código da despesa                                                                                        | 5.2 Especificação                                                                                                                                                           | 5.3.1 Concedente   | 5.3.2 Proponente |
| 01                                                                                                           | 02 servidores – Serviços de pequena complexidade, limpeza e conservação de ambiente de forma geral. Auxiliar em trabalho de cozinha, bem como a limpeza do referido espaço. | R\$ 4.503,00       |                  |
| Total                                                                                                        |                                                                                                                                                                             | R\$ 4.503,00       |                  |
| OBS.: As despesas com folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas ocorrerão por conta da concedente. |                                                                                                                                                                             |                    |                  |

  
10



**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE**

| MESES     | ANO 2026                                                                                          |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JANEIRO   | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31 |
| FEVEREIRO | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31 |
| MARÇO     | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31 |
| ABRIL     | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31 |
| MAIO      | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31 |
| JUNHO     | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31 |
| JULHO     | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31 |



**Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí****"CEPROCOT"**

Rua Professor Cortez, 351 – Centro – CEP 12490-000 – São Bento do Sapucaí – São Paulo

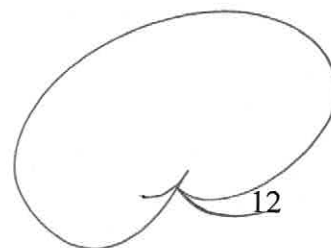
CNPJ 45 195 328 / 0001 – 49 - FONE: (12) 3971-1495 Celular (12) 99737 8516

E-mail: [ceprocot@gmail.com](mailto:ceprocot@gmail.com) Website: <https://ceprocot.wixsite.com/sbsapucaí>

|             |                                                                                                        |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGOSTO      | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31      |
| SETEMBRO    | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31      |
| OUTUBRO     | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31      |
| NOVEMBRO    | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31      |
| DEZEMBRO    | Municipal: R\$ 26.623,31<br>Estadual: R\$ 3.794,00<br>Federal: R\$ 450,00<br>Total: R\$ 30.867,31      |
| TOTAL ANUAL | Municipal: R\$ 319.479,72<br>Estadual: R\$ 45.528,00<br>Federal: R\$ 5.400,00<br>Total: R\$ 370.407,72 |

**6.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA PROPONENTE**

| MESES     | ANO 2026            |
|-----------|---------------------|
| JANEIRO   | Total R\$ 21.207,78 |
| FEVEREIRO | Total R\$ 21.207,78 |
| MARÇO     | Total R\$ 21.207,78 |
| ABRIL     | Total R\$ 21.207,78 |





|             |                       |
|-------------|-----------------------|
| MAIO        | Total R\$ 21.207,78   |
| JUNHO       | Total R\$ 21.207,78   |
| JULHO       | Total R\$ 21.207,78   |
| AGOSTO      | Total R\$ 21.207,78   |
| SETEMBRO    | Total R\$ 21.207,78   |
| OUTUBRO     | Total R\$ 21.207,78   |
| NOVEMBRO    | Total R\$ 21.207,78   |
| DEZEMBRO    | Total R\$ 21.207,78   |
| TOTAL ANUAL | Total: R\$ 254.493,36 |

## **7 – PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Periodicidade: Prestação de contas quadrimestral.

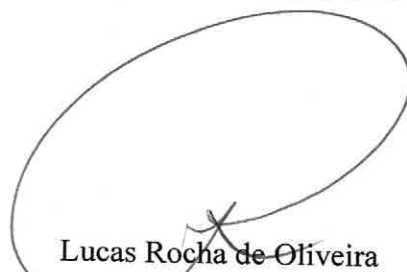
Fechamento nos meses de abril, agosto e dezembro.

## **8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos, pede deferimento.

São Bento do Sapucaí, 02 de dezembro de 2025.

  
Lucas Rocha de Oliveira  
Presidente do CEPROCOM